

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**Aviso (extrato) n.º 8844/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho por tempo indeterminado de assistente técnico – administrativo.

**Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho
por tempo indeterminado de assistente técnico – administrativo**

1 – Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas doravante designada LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atualizada, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público, que, na sequência de despacho de 10 de março da Senhora Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, Dra. Cristina Vieira, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico (Administrativo) a afetar à DCA – Ref.ª 09/25) – Assistente Técnico (Administrativo).

2 – Caracterização do posto de trabalho:

Exercer funções em concordância com as competências e atribuições constantes da estrutura orgânica dos serviços e do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade (2), nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, como por exemplo: gerir stocks, consultas e análise, lançar avarias, pedidos de material, entradas/ saídas, descarregar, armazenar e atendimento balcão, realização de inventariações físicas periodicamente, outras atividades que lhe forem superiormente designadas

3 – Nível habilitacional – nos termos das disposições conjugadas nos artigos 18.º, 34.º e 86.º da LTFP, o exercício das funções encontra-se condicionado à titularidade dos seguintes graus académicos e títulos profissionais, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional:

12.º ano de Escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.

4 – A publicitação do aviso de forma integral, com identificação designadamente, dos requisitos formais do provimento, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como da formalização de candidaturas é efetuada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) bem como na página eletrónica da Câmara Municipal do Marco de Canaveses(www.cm-marco-canaveses.pt), através do *link*: <https://recrutamento.cm-marco-canaveses.pt>.

19 de março de 2025. – A Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Cristina Vieira.

318836279